



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE SAPIRANGA**

AVENIDA JOAO CORREA - 793 | Sapiranga - RS | Cep 93.800-222  
Fone: (51) 3599-9500 | CNPJ: 87.366.159/0001-02  
e-mail: comunica@sapiranga.rs.gov.br

MUNICIPIO DE SAPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2024

**DATA CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPIRANGA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA JOAO CORREA, nº 793, inscrito no CNPJ/MF nº 87.366.159/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. , portador do CI/RG nº , CPF/MF nº .

**CONTRATADO:** TRANSPORTES KALYN LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.607.140/0001-34, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. , Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº , com endereço à RUA RAPOSO TAVARES, 567, VILA IRMA - 93.805-784, Sapiranga - RS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, DA ZONA RURAL PARA ZONA RURAL OU ZONA URBANA, IDA E VOLTA, CONFORME DETERMINAÇÕES TÉCNICAS, QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA..

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R \$56.157,58 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do **CONTRATO** é IMEDIATO, a partir da sua assinatura.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

TRANSPORTES KALYN LTDA  
CONTRATADA